DECRETO Nº 00050/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.019 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9		100	1.000,00
02.05.04.122.0402.2.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
339030 - Material de Consumo	98		100	3.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	214		200	50.000,00
02.08.01.10.301.1003.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES P/PAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	228	BLATB	259	6.800,00
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	SAUDE	102	42.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421	OUTSUS	254	20.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	BLATB	159	22.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	256	BLATB	159	6.700,00
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	SAUDE	102	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**154.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	1.000,00
02.05.04.122.0402.2.012 - MANUTENCAO E ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	96		100	3.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	253	BLATB	159	28.700,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	SAUDE	102	42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.305.1008.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	266	SAUDE	102	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**77.700,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**76.800,00**
TOTAL DE RECURSOS				**154.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 14 de maio de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**